

Lei nº 132-A/68

Harley Rossi Vilella, Prefeito Municipal de Lurimba, Comarca de Curitiba, do Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal de Lurimba, Decreta, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º: Fica modificado o nome da Rua Monte Aprazível, para Rua José Vicente dos Santos

Artigo 2º: Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lurimba, 18 de Abril de 1968.

Harley Rossi Vilella
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Marcilio Neves de Carvalho